

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2002
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que o governo brasileiro imponha, emergencialmente, taxa de importação de até 30% ao aço e sugere que nossa diplomacia represente na OMC contra a decisão do governo norte-americano de impor novas barreiras aos produtos siderúrgicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apreciada indicação em anexo, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que o governo brasileiro imponha, emergencialmente, taxa de importação de até 30% ao aço e sugere que nossa diplomacia represente na OMC contra a decisão do governo norte-americano de impor novas barreiras aos produtos siderúrgicos.

Sala da Comissão, 05 de abril de 2002

Deputado **ALOIZIO MERCADANTE**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

INDICAÇÃO Nº , DE 2002 (Do Sr. Aloizio Mercadante)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que o governo brasileiro imponha, emergencialmente, taxa de importação de até 30% ao aço e sugere que nossa diplomacia represente na OMC contra a decisão do governo norte-americano de impor novas barreiras aos produtos siderúrgicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A recente decisão do governo norte-americano de impor novo sistema de quotas e sobretaxas à importação de aço causou indignação e estupor em muitos países.

Com efeito, não bastasse as velhas e arbitrárias barreiras anteriormente utilizadas pelos EUA contra o aço, surgem agora novas medidas que praticamente inviabilizam as exportações desse produto para o mercado norte-americano.

Ressalte-se que tais medidas não têm quaisquer fundamentos técnicos ou jurídicos, quer no tange à Seção 201 da Lei de Comércio dos EUA de 1974, quer no que se refere ao Acordo de Salvaguardas da OMC, pois houve decréscimo das importações norte-americanas de aço em anos recentes.

Sem dúvida alguma, todas as nações exportadoras de aço serão fortemente prejudicadas por esta lamentável decisão do governo Bush. No caso específico do Brasil, embora tenha se mantido praticamente inalterada a quota antiga, as medidas

do governo norte-americano deverão causar prejuízo da ordem de US\$ 400 milhões ao ano.

Deve-se ter em mente que a atual competitividade do aço brasileiro no mercado internacional, reconhecida por todos, foi obtida, notadamente ao longo da última década, mediante abrangente e intenso processo de reestruturação de toda a cadeia produtiva do aço, o qual resultou na demissão de mais de 100 mil trabalhadores. Esperava-se, é claro, que semelhante sacrifício fosse recompensado com crescimento expressivo e constante das nossas exportações de aço, especialmente para o mercado norte-americano. Agora, todo esse notável esforço corre o risco de tornar-se estéril, face às novas barreiras dos EUA.

O pior, entretanto, é que as novas medidas protecionistas norte-americanas estão causando um nefasto efeito dominó no mercado internacional do aço. De fato, a União Européia já anunciou que imporá sobretaxas entre 14,9 e 26% às importações de aço, o que deverá afetar as nossas exportações de folhas de aço para embalagem e perfis de aço liga. Terceiros países, como a Venezuela, a Coréia do Sul, a Rússia e a China, estão seguindo pelo mesmo caminho, criando profunda desorganização no mercado de produtos siderúrgicos.

A principal consequência dessa desorganização será, sem dúvida alguma, a geração de grande excedentes de produtos de aço no mercado internacional. Evidentemente, o destino de tais excedentes serão as nações que não protegerem com eficiência o seu mercado interno.

Pois bem, em nosso país a alíquota praticada para as importações de aço é de apenas 12%, claramente insuficiente para proteger o mercado brasileiro, na atual conjuntura. Caso não se tomem medidas urgentes, a indústria siderúrgica nacional será duplamente punida: além de enfrentar as novas barreiras dos mercados norte-americano e europeu, terá de concorrer com o excedente de aço artificialmente barato que inevitavelmente entrará no mercado interno.

Assim sendo, solicitamos ao Excelentíssimo Presidente da República que o governo brasileiro imponha, emergencialmente, taxa de importação de até 30% ao aço.

Ademais, sugerimos a Vossa Excelentíssima que instrua nossa diplomacia no sentido de representar na OMC contra a decisão do governo norte-americano, único

caminho que nos parece viável para corrigir as distorções que estão se verificando no mercado mundial de produtos siderúrgicos.

Sala da Comissão, em 05 de abril de 2002

Deputado ALOIZIO MERCADANTE